



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0416/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial o quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, e em observância ao quanto estabelecido no Edital nº. 001/2019 – DE, resolve **nomear** como **advogada dativa para atuação específica nos processos éticos disciplinares da OAB/BA** as advogadas **Ana Maria Correia de Santana, OAB/BA nº. 54.674** e **Bárbara Ribeiro de Paiva, OAB/BA nº. 57.900**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA